



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho, 400 – Cel: (14) 99650-9615 – CEP 17690-033 BASTOS/SP



DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

PERÍODO 01/04/2025 a 30/04/2025

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Lei Orçamentaria Anual nº 3.265/23 de 23 de novembro de 2.023
EXERCÍCIO: 2024
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ernesto Osawa
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados ao custeio e manutenção das atividades desenvolvidas no projeto.

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 04/2024	07/10/2024	07/10/2024 a 07/10/2025	R\$ 67.445,08

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
Municipal - EI	R\$ -	000.000		R\$ -
				R\$ -
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ -
TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO				R\$ 69,64
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE				R\$ -
SALDO RECURSO PÚBLICO DO PERÍODO ANTERIOR (MESES ANTERIORES)				R\$ 33.957,67
TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL				R\$ 34.027,31

O signatário, na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

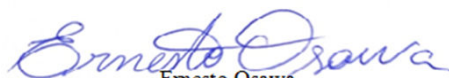
FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR APLICADO R\$
Assistente Social	01/04/2025 a 30/04/2025	Municipal	R\$ 2.500,00
Apoio Administrativo	01/04/2025 a 30/04/2025	Municipal	R\$ 2.000,00
Kit Lanche	01/04/2025 a 30/04/2025	Municipal	R\$ 1.120,50
Tarifa Bancária	01/04/2025 a 30/04/2025	Municipal	R\$ -
IOF/IRR	01/04/2025 a 30/04/2025	Municipal	R\$ 9,67
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 5.630,17
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			R\$ -
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONVENIENTE			R\$ -
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE			R\$ 28.397,14

CONCILIAÇÃO

SALDO DISPONÍVEL	R\$ 28.397,14
SALDO NO EXTRATO BANCÁRIO	R\$ 28.397,14
SALDO A CONCILIAR	

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, trabalho aprovado proposto à Prefeitura Municipal de Bastos.

Bastos, 12 de Maio de 2025


Ernesto Osawa
Presidente